

IX- Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Castelo/ES, 24 de maio de 2024.

ANA PAULA FARIAS
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1328363

Termos

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-015774

UF Ente Receptor: ES

Ente Receptor: MUNICÍPIO DE CASTELO

CNPJ Ente Receptor: 27.165.638/0001-39

Fundo/Órgão Vinculado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 290.782,36

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Marcos Aurelio Lima Balbino

Cargo: Historiador

Telefone: (28) 98112-4130

E-mail: professormarcosbalbino@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: NÃO

Dados do (a) Gestor (a):

Nome	Marcia Poliana Casagrande
Cargo	Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura
Telefone	(28) 99961-1610
E-mail	turismocultura@castelo.es.gov.br

Processo de Participação Social

Durante o mês de maio o Município de Castelo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Cultura, promoveu consulta pública com a sociedade civil e participou de reunião com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Castelo, para discutir a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB.

Foi disponibilizada consulta pública de forma on line para participação remota, além de participação em reunião ordinária com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Castelo, onde foram discutidas as áreas a serem contempladas com o edital a ser lançado com os recursos oriundos da PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<http://www.castelo.es.gov.br/site/conteudo.asp?codigo=9121>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital	290.782,36	Chamamento público-Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto Cultural Fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%)

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13018/2014

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomentos a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

O edital realizado com os recursos oriundos da PNAB contemplará propostas que desenvolvam ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbana e rural do município de Castelo.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital a ser lançado, 20% (vinte por cento) do total de prêmios previstos será reservado para pessoas negras.

As pessoas negras que optarem por concorrer aos recursos reservados, concorrerão concomitantemente aos recursos destinados à ampla concorrência

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?: Sim

Possui Plano de Cultura?: Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?: Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Protocolo 1327201

RESCISÃO CONTRATUAL**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1.01054/2023 DE OPERADOR DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO E O SR. JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.**

O **Município de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **Sr^a JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 593.140.877-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.792.615 ES, residente e domiciliado na Rua Arthur Venturim, S/N, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2022 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido a pedido, a partir do dia 13 de maio de 2024, o contrato nº 1.01054/2023, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 007296/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado

pelas partes.

Castelo-ES, 22 de maio de 2024.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1328071

Contrato

CONTRATO No 1.07327/2024.

Referente ao Processo Administrativo nº 007327/2024.

Ref. ao Pregão Eletrônico nº 174/2023 - SRP (Processo Administrativo nº 017655/2023).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTELO/ES
CONTRATADO: POSTO SÃO CRISTOVÃO DE CASTELO LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de combustível **Gasolina Comum**, para o abastecimento direto na Bomba, da frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura, conforme especificações técnicas apropriadas para cada modelo de máquinas, veículos e equipamentos, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 007327/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024, iniciando-se no ato de sua publicação, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

VALOR: Pelo objeto do presente do contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor global de R\$81.407,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais)**, de acordo com o